



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO ESTÁGIO DE PÓS-
DOUTORADO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA -
UFBA**

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPD da CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores/as brasileiros/as e estrangeiros/as em estágio de pós-doutorado, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração a projetos de pesquisa desenvolvidos nos programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA CANDIDATURA

O/a candidato/a à Bolsa PNPD deve atender aos seguintes requisitos:

1. estar de posse do seu diploma de doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme Resolução do Conselho Nacional de Educação;
2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos e produção artística e/ou prêmios de mérito acadêmico e artístico, conforme indicado nesse Regulamento;
3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
4. dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
5. em caso de vínculo empregatício ou estatutário, apresentar o afastamento da instituição para fins de realização do pós-doutorado, devidamente ajustado ao período de execução e recebimento de bolsa (se houver).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

O/a candidato/a selecionado/a será integrado/a às atividades do Programa de Pós-Graduação em Música, na linha de pesquisa “Processos, Práticas e Métodos para Formação Musical”, com dedicação exclusiva durante o período de vigência do estágio, que será de 12 meses (passível de renovação, a depender da modalidade e do interesse do Programa).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período:

As inscrições ocorrerão de 02/10/2018 às 23h59 de 08/10/2018 e deverão ser realizadas apenas por e-mail, com o encaminhamento de toda a documentação exigida em um arquivo único, em formato PDF, para o endereço: ppgmus@ufba.br. O/a candidato/a deverá indicar, no assunto da mensagem:

“Inscrição Seleção PNPD PPG-MUSICA 2018”

3.2 Documentação Exigida:

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPG Música, solicitando inscrição no processo de seleção, justificando a escolha do Programa da Linha de Pesquisa e do/a supervisor/a pretendido/a;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio de Pós-Doutorado. O projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes das agências financiadoras de pesquisa, tais como CNPq, CAPES e estar enquadrado na linha de pesquisa “Processos, Práticas e Métodos para Formação Musical”;
- e) Plano de atividades detalhado (ensino e pesquisa) a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Música, contendo proposta de atuação docente nos cursos de graduação em Música e no Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da UFBA;
- f) Memorial descritivo. O memorial descritivo deve conter no máximo 3 laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica do/a candidato/a com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos de pesquisa em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao estágio de pós-doutorado no âmbito do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

PPGMUS/UFBA, incluindo as disciplinas que poderia lecionar no Programa ou na Graduação em Música.

g) Carta de aceite do/a professor/a supervisor/a escolhido/a, que deverá ser um/a dos/as orientadores/as credenciados/as do PPGMUS-UFBA

g) Manifestação de ciência em relação às regras do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, nos termos da Portaria CAPES no. 86, de 03 de julho de 2013

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

4. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Para o/a bolsista aprovado/a nas modalidades a) brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício, e b) estrangeiro/a residente no exterior, sem vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, a critério do Programa de Pós-Graduação, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

4.2 Para bolsista aprovado/a na modalidade “docente ou pesquisador” no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Colegiado de Pós-Graduação em Música indicará uma Comissão de três membros de docentes credenciados que efetuará a análise, seleção e classificação das candidaturas.

5.2 Avaliação e pontuação:

1) Avaliação de Projeto de Pesquisa, Plano de Atividades, Currículo e Produção Intelectual, e Memorial:

a) Projeto de pesquisa: até 3 pontos;

b) Plano de atividades: até 2 pontos;

c) Currículo e Produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística): até 3 pontos;

d) Memorial: 2 pontos;

A avaliação desses itens vale 10 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

2) Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (presencial ou via Conferência Remota no caso de candidatos/as que não se encontrem em Salvador) com arguição sobre Projeto, Plano de Atividades, Currículo, Produção Intelectual, e Memorial: até 10 pontos.

Serão aprovados/as os/as candidatos/as que alcançarem o mínimo de 15 pontos.

5.3 Critérios de Avaliação:

5.3.1 Projeto de Pesquisa: definição e pertinência dos objetivos; importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere; fundamentação bibliográfica, científica e os métodos empregados; adequação do projeto a um programa de pós-doutorado; análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e no prazo previsto, aderência do projeto à Linha de Pesquisa indicada.

5.3.2 Plano de Atividades: adequação do plano de atividades à formação e atuação do/a candidato/a, a seu projeto de pesquisa e às características acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação em música da Escola de Música da Ufba.

5.3.3 Currículo e Produção Intelectual: adequação da formação do/a candidato/a e da qualidade e regularidade de sua produção como pesquisador/a, docente e artista ao projeto proposto.

5.3.4 Entrevista: clareza e consistência argumentativa do/a candidato/a na defesa e articulação de aspectos de seu projeto, sua formação, seu currículo e seu plano de trabalho.

5.4 Critérios de desempate: em caso de empate na pontuação final de candidatos/as, terá prioridade o/a candidato/a com maior pontuação no item Projeto de Pesquisa. Caso o empate persista, terá prioridade o/a candidato/a com maior pontuação no item Currículo e Produção Intelectual.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia 19/10/2018 no link <http://www.ppgmus.ufba.br> Será publicada uma lista de aprovados/as por ordem de classificação. O/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar será convocado e terá 3 dias úteis para manifestar seu interesse pela bolsa.

Em caso de desistência, será convocado/a o/a candidato/a seguinte da lista de classificados/as, e assim sucessivamente.

A desistência deve ser comunicada por email no endereço: ppgmus@ufba.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

7. DAS DATAS E PRAZOS:

- Período de Inscrição: 02/10/2018 a 08/10/2018
- Período de realização da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa: até 10/10/2018
- Divulgação do Resultado da Avaliação: até dia 11/10/2018
- Prazo para apresentação de recursos: até dia 15/10/2018
- Resposta aos recursos: até dia 18/10/2018
- Manifestação de aceite do/a candidato/a classificado/a em 1o. lugar: até 22/10/2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria no. 86 da CAPES, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

A Comissão é soberana quanto à avaliação dos/as candidatos/as e a atribuição da pontuação.

Salvador, 02 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Flavia Candusso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música – UFBA